

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2024 – ESPP-CFRH
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO/AS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE
PÚBLICA – TURMAS GUARAPUAVA e LONDRINA**

A **DIREÇÃO INTERINA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANA**, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital ESPP/CFRH Nº02/2024, conforme discriminado:

No Art. 6º:

Onde se lê:

Art. 6º. A inscrição para seleção de alunos(as) do Curso de Especialização em Saúde Pública será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 14 de abril de 2024.

Leia-se:

Art. 6º. A inscrição para seleção de alunos(as) do Curso de Especialização em Saúde Pública será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá **até 28 de abril de 2024**.

No Art. 21:

Onde se lê:

Art. 21. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/inscrição de candidatas(os)	11/03 a 14/04/2024
Homologação das inscrições	16/04/2024
Recursos da homologação das inscrições	17/04/2024
Banca Examinadora (Análise dos Currículos)	18 e 19/04/2024
Resultado Preliminar	22/04/2024
Recursos do resultado preliminar	23/04/2024
Resultado Final e Convocação	24/04/2024
Reunião técnico-pedagógica remota com o(a)s aluno(a) selecionado(a)s	25/04/2024 às 19h00
Matrícula	25 a 30/04/2024

Leia-se:

Art. 21. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/inscrição de candidatas(os)	11/03 a 28/04/2024
Homologação das inscrições	29/04/2024
Recursos da homologação das inscrições	30/04/2024
Banca Examinadora (Análise dos Currículos)	02 e 03/05/2024
Resultado Preliminar	06/05/2024
Recursos do resultado preliminar	07/05/2024
Resultado Final e Convocação	08/05/2024
Reunião técnico-pedagógica remota com o(a)s aluno(a) selecionado(a)s às 13h00	10/05/2024
Matrícula	10 a 17/05/2024

No Art. 22:

Onde se lê:

Art. 22. As/os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os a realizar a matrícula no período de 25 a 30 de abril de 2024.

Leia-se:

Art. 22. As/os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os a realizar a matrícula no período de **10 a 17 de maio de 2024**.

No Art. 23:

Onde se lê:

Art. 23. A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição, em 24 de abril de 2024.

Leia-se:

Art. 23. A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição, em **08 de maio de 2024**.

No §1º do Art. 24:

Onde se lê:

§1º. À/Ao aluna/o matriculada/o torna-se obrigatório participação na reunião técnico-pedagógica virtual no dia 25 de abril de 2024 às 19h00, conforme as orientações prestadas no e-mail de confirmação de matrícula.

Leia-se:

§1º. À/Ao aluna/o matriculada/o torna-se obrigatório participação na reunião técnico-pedagógica virtual no dia **10 de maio de 2024** às 13h00, conforme as orientações prestadas no e-mail de confirmação de matrícula.

Curitiba, 11 de abril de 2024.


Solange Rothbarth Bara
Diretora Interina ESPP-CFRH/SESA